



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº21/PROGRAD/2024

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o Edital nº21/PROGRAD/2024, que trata do provimento de vagas de alunos não bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Geografia, Cultura e Cidadania: Diálogo de Saberes no Ensino de Geografia, do Campus Nova Iguaçu – Instituto Multidisciplinar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Educação Tutorial, instituído no âmbito do Ministério da Educação, subordinado à Secretaria de Educação Superior (SESu), é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação do tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica.

1.2. O PET é constituído por grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. São objetivos do PET:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII – contribuir para a consolidação e a difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII – contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

2. DAS VAGAS

2.1. Este edital trata do provimento de 6 vagas de alunos não bolsistas.

3. DOS DEVERES DO ALUNO

3.1. Respeitar todos os membros do grupo.

3.2. Identificar-se como membro do grupo em toda apresentação e publicação que realizar.

3.3. Comprometer-se na execução de todas as atividades planejadas.

3.4. Publicar e/ou apresentar ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

3.5. Participar de todas as atividades promovidas pelo grupo e programadas pela tutora.

- 3.6. Manter a pontualidade nos horários de reuniões e compromissos do grupo.
- 3.7. Respeitar as datas das atividades do Planejamento Anual.
- 3.8. Participar como ouvinte ou organizador de atividades e eventos criados pelo grupo.
- 3.9. Colaborar na elaboração anual do Planejamento, do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas do grupo.
- 3.10. Manter seu cadastro atualizado no SIGPET, acompanhar seu histórico de geração do número de benefício e autorização das bolsas.
- 3.11. Acompanhar as ações e deliberações das instâncias colegiadas do Programa (Fórum PET e CLAA), inclusive através de participação direta nas reuniões quando convocado.
- 3.12. Dedicar 20 horas semanais às atividades do PET, sem prejuízo das demais atividades do curso de graduação.
- 3.13. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 3.14. Manter bom rendimento no curso de graduação.

4. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/NÃO BOLSISTA

- 4.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Geografia, cursando, preferencialmente, do 2º ao 6º período letivo, no Campus Nova Iguaçu;
- 4.2. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior ao Índice de Rendimento Acadêmico Médio (IRAM) do curso.
 - 4.2.1. Os candidatos que estiverem cursando o 1º período letivo estarão isentos do cumprimento deste requisito.
- 4.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa do PET (requisito exclusivo para bolsista).
 - 4.3.1. O candidato que possuir bolsa, participará do processo seletivo e, se for classificado, deverá optar por uma das bolsas.
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do curso de graduação.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. As bolsas concedidas aos integrantes dos grupos do PET são regidas pela Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; pela Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010; pela Resolução do CD/FNDE nº42, de 4 de novembro de 2013 e pagas mensalmente pelo FNDE, após autorização da SESu/MEC.
 - 5.1.1. A bolsa do petiano será paga em valor equivalente ao praticado pela política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
 - 5.1.2. A bolsa será paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE/MEC, podendo haver interstício no pagamento, decorrente do trâmite entre a vinculação do petiano no SIGPET e o recebimento da bolsa. Poderá haver pagamento acumulado de bolsas, de acordo com o tempo de espera.
 - 5.1.3. O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao curso de graduação ao qual está vinculado no Campus Nova Iguaçu, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 6.1. Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para petgeografiaim@ufrj.br, contendo os documentos especificados no subitem 6.2., em Portable Document Format (PDF), na data indicada no Anexo I.
- 6.2. Documentos
 - a) Formulário de inscrição (Anexo II);
 - b) Histórico Escolar da UFRRJ;
 - c) Cópia do documento oficial de identidade;

- d) Cópia do CPF (quando não constar no documento anterior);
- e) Currículo (preferencialmente Lattes) atualizado;
- f) Carta de Apresentação/Intenções em participar do grupo (Anexo IV);

7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Na primeira etapa – homologação das inscrições - de caráter eliminatório, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 4 e a realização da inscrição conforme o item 6.

7.2. Na segunda etapa, de caráter classificatório, será avaliada a Carta de Apresentação/Intenções, que será avaliada em até 5,0 pontos, considerando os seguintes itens: conformidade com o modelo – Anexo IV (1,0), apresentação do candidato (1,0), conhecimentos básicos sobre o PET e o grupo PET Geografia (1,5), proposta de atuação e suas possíveis contribuições em atividades sugeridas a serem desenvolvidas com o grupo (1,5).

7.3. Na terceira etapa será realizada uma entrevista, que será avaliada em até 5,0 pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (1,0), trajetória acadêmica e profissional (1,0), exposição oral (1,0), disponibilidade de tempo (1,0), experiências e propostas para atuação em equipe (1,0).

7.3.1. Esta etapa será realizada através de entrevista presencial no Instituto Multidisciplinar, conforme orientações enviadas para o e-mail informado no Anexo II.

7.4. A nota final será composta pela soma das pontuações soma das pontuações obtidas na segunda e na terceira, totalizando 10,0 pontos.

7.4.1. A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca examinadora.

7.5. Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

7.5.1. 1º Ter ingressado na Universidade, por modalidades de cotas, nos grupos *LB_PPI*, *LB_Q*, *LB_PCD*, *LB_EP*, como consta no endereço eletrônico <http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/>; conforme verificação nos sistemas acadêmicos da PROGRAD;

7.5.2. 2º Ter ingressado na Universidade, por modalidades de cotas, nos grupos *LI_PPI*, *LI_Q*, *LI_PCD*, *LI_EP* e *V1*, como consta no endereço eletrônico <http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/>; conforme verificação nos sistemas acadêmicos da PROGRAD;

7.5.3. 3º Maior pontuação na Entrevista.

7.5.4. 4º Maior pontuação na Carta de Apresentação.

7.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados conforme a quantidade de vagas.

7.6.1. Os candidatos serão classificados como não bolsistas (1º ao 6º lugar). Entretanto, há previsão de 4 vagas de bolsistas para o início do ano 2025; que serão ocupadas conforme a legislação do Programa.

7.7. Os resultados serão divulgados na página do Programa de Educação Tutorial: <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá validade de 1 ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar vagas de bolsistas ou não bolsistas.

8.2. Os alunos selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa e iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.

8.3. O aluno será desligado do Programa nos seguintes casos:

I - solicitação de desligamento;

II - conclusão do curso de graduação, após participação na colação de grau oficial da Universidade e registro da informação correspondente no sistema acadêmico;

III - suspensão do programa ou abandono do curso de graduação;

IV - rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação, inclusive com acúmulo de duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-

Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

VI - descumprimento dos deveres previstos na legislação e no Regimento Interno do Programa;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET e com o ambiente universitário.

8.4. Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 26 de setembro de 2024.

Edson Jesus de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	03 a 27/10
Resultado da 1ª etapa	05/11
Entrevistas	13/11
Resultado final	22/11

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO LETIVO ATUAL: _____

ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA): _____

CPF: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____ UF: _____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: () SIM () NÃO QUAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____ INSTITUIÇÃO: _____

_____, ____ de _____ de 2024.

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Geografia, Cultura e Cidadania: Diálogo de Saberes no Ensino de Geografia

O grupo PET-Geografia do campus da UFRRJ em Nova Iguaçu busca incentivar pesquisas que possibilitem os(as) estudantes a serem sujeitos(as) ativos(as) da construção de conhecimentos sobre o espaço vivido, utilizando o ensino, a pesquisa e a extensão para refletir sobre desigualdades e contradições que caracterizam o espaço geográfico e para a formulação de propostas que considerem as demandas comunitárias, populares e lutas coletivas. O PET Geografia propõe o desenvolvimento de projetos que aproximem a produção acadêmico-científica dos anseios comunitários, por meio de ciclos de debates teóricos, leituras compartilhadas, vídeo-debates/cinepet, além de ações de pesquisas que possibilitem o diálogo permanente e horizontal com comunidades seus interesses, experiências práticas e lutas simbólicas. Trata-se de estimular o saber com tais grupos sociais e não o saber sobre eles. A proposta de diálogo entre saberes inclui a compreensão de sua relevância ética e epistemológica. O grupo PET-Geografia propõe uma ação que reconhece no espaço vivido a base para a criação de novas visões sobre a coletividade e a cidadania. Para complementar a formação da licenciatura em Geografia, o grupo realiza trabalhos de campo, visitas técnicas e culturais, organização de eventos e apresentação de trabalhos em encontros acadêmicos e científicos. Há ainda um incentivo ao ingresso na pós-graduação por meio da linha de ação “Pet na Pós” que promove ações integradas entre a graduação e os cursos de mestrado e doutorado em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da UFRRJ.

Pet Geografia • UFRRJ

<https://petgeoufrrijm.wixsite.com/petgeografiaufrrijm>

<https://linktr.ee/Petgeoufrrijm>

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

A carta deverá ser digitada, datada e assinada, contendo no máximo 2 (duas) laudas – até 5400 caracteres com espaço, com a seguinte formatação:

Fonte: Times New Roman.

Tamanho: 12.

Alinhamento: Justificado.

Margens - superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.

Espaçamento entre linhas: simples.

Serão avaliados os seguintes itens: conformidade com o modelo, apresentação do candidato, conhecimentos básicos sobre o PET e o grupo PET Geografia, proposta de atuação e suas possíveis contribuições em atividades sugeridas a serem desenvolvidas com o grupo. Para cada atividade proposta deverá ser informado: nome, descrição, metodologia e formas de avaliação pelo grupo, considerando a tríade ensino, pesquisa e extensão.

O candidato deverá:

- Verificar o Anexo III.
- Verificar as informações e a legislação do Programa em: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>